



B R C O 1 1

**BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE
LIMITADA**

CNPJ/MF nº 20.748.515/0001-81

Código de Negociação na B3: "BRCO11"

Fato Relevante – Contrato de Locação Expresso 3300 – Imóvel Bresco Embu

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., na qualidade de administradora ("Administradora"), e a **BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.**, na qualidade de gestora ("Gestora") do **BRESCO LOGÍSTICA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF nº 20.748.515/0001-81 ("Fundo" ou "Locador"), comunicam aos Cotistas do Fundo e ao Mercado que o Fundo celebrou, com a **EXPRESSO 3300 TRANSPORTE LOGÍSTICA E ARMAZEAGEM LTDA** ("Expresso 3300"), o Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial ("Contrato"), para uma área de 7.629 m² de galpão e 14.084 m² de pátio operacional, equivalente a 100% da ABL do **IMÓVEL BRESCO EMBU** ("Imóvel").

O Contrato terá vigência de 3 (três) anos, com início na presente data. Fica estabelecido um período de carência da remuneração mensal de locação de 4 (quatro) meses da data de início da locação, referente à área de galpão e de 6 (seis) meses da data de início da locação, referente à área de pátio operacional.

Em caso de rescisão antecipada do Contrato, será devida indenização equivalente a 6 (seis) vezes o valor do aluguel vigente, proporcional ao prazo remanescente do Contrato. O valor apurado será reajustado pela variação positiva acumulada do IPCA/IBGE desde o último reajuste até a data do efetivo pagamento e deverão ser restituídos os valores integrais relativos à carência, também corrigidos pelo IPCA/IBGE. Em caso de rescisão voluntária pela Expresso 3300, a rescisão antecipada deverá observar o aviso prévio de 6 (seis) meses para a devolução do Imóvel.

O Contrato de Locação prevê Carta Fiança Bancária com instituição financeira de primeira linha como garantia, no valor equivalente a 6 (seis) aluguéis.

Após encerramento do período de carência, representará R\$ 0,02 por cota do Fundo ao mês.

O Contrato representa 4,0% da ABL total do Fundo. Com esta locação, o Imóvel passa a ter zero vacância física.

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

OS VALORES ACIMA DESCRITOS NÃO REPRESENTAM E NEM DEVEM SER CONSIDERADOS, A QUALQUER MOMENTO E SOB QUALQUER HIPÓTESE, COMO PROMESSA, GARANTIA OU SUGESTÃO DE RENTABILIDADE FUTURA.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2026.

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora do Fundo

BRESCO INVESTIMENTOS E GESTÃO LTDA.

Gestora do Fundo